

## PORTARIA COREN-RJ nº 909/2017

Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos para representar o COREN/RJ para participar da reunião a ser realizada no dia 03/10/2017 às 9h30min no Auditório do MPRJ - Casos de Sífilis na Baixada Fluminense na Rua Dr. Mário Guimarães, 1050 bairro da luz - Nova Iguaçú -RJ

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

## **CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 inciso XXXI delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no e-mail de 13/09/17 Juliana Pereira da Silva Convite no Auditório MPRJ;
- 3) O deliberado pelo Presidência em 20/09/2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Rosangela da Silva Santos para representar o COREN/RJ para participar da reunião a ser realizada no dia 03/10/2017 às 9h30min no Auditório do MPRJ - Casos de Sífilis na Baixada Fluminense na Rua Dr. Mário Guimarães, 1050 bairro da luz - Nova Iguaçú -RJ

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária COREN-RJ 52.304

